



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA
O DIA 18 DE JANEIRO DE
2019, ÀS 10:00 HORAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, no uso de suas atribuições regimentais e legais; e

Considerando, o pedido de urgência especial formulado no bojo dos projetos de lei nº 07/2019 e nº 08/2019, concernente, a gratificação para fiscal técnico de contrato para acompanhamento e a fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia, institui jeton e altera o formato da gratificação no âmbito do Município de Itapemirim, e ainda, sobre a alteração aos artigos 1º, 2º e 8º da Lei Municipal nº 3.123/2018, que concede subsídio financeiro sobre o óleo diesel para embarcações pesqueiras inscritos no Município de Itapemirim – programa óleo do futuro – profuturo e dá outras providências, respectivamente,

Considerando, que na última sessão extraordinária do dia 15 de janeiro do corrente ano, fora aprovado à unanimidade de votos, o pedido de urgência simples aos projeto de lei nº 01/2019, que concede auxílio financeiro ao Clube Atlético de Itapemirim, entidade esportiva, para o exercício financeiro de 2019; o projeto de lei nº 02/2019 que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.100/2018; o projeto de lei nº 03/2019 que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Município de Itapemirim na área da educação e dá outras providências; o projeto de lei nº 04/2019 que revoga as Leis Municipais 2.302/2009 e 3.111/2018; o projeto de lei nº 05/2019 que estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do poder público municipal e revoga a Lei Municipal nº 3.067/2018, e por fim, o projeto de lei nº 06/2019 que dispõe sobre repasse de recursos públicos a Universidade Estadual de Campinas, por meio da fundação de apoio interveniente administrativa fundação de desenvolvimento da UNICAMP-FUNCAMP,

Considerando, as razões de veto parcial nº 02/2018, apresentado pelo Executivo Municipal no recesso legislativo, a respeito do projeto de lei que consolida o programa social “bolsa universitária” no âmbito do Município de Itapemirim e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR sessão extraordinária para o dia 18 de janeiro do corrente ano, sexta-feira próxima, às 10:00 horas, ficando para tanto, todos os Vereadores, servidores efetivos e comissionados, e por fim, o público em geral, cientes da presente designação tanto agora pretendida.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108